



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Prof. João Batista Portugal, nº 230 - Centro  
Tel. (24) 3332-1698 CEP. 27.460-000

DECRETO Nº 471, de 24 de junho de 2009.

EMENTA: Prorroga prazo de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso realizado em conformidade com o Edital nº 01/2006 foi homologado através dos Decretos nº205/2007, publicado em 27 de junho de 2007, e nº 212/07, publicado em 09 de agosto de 2007.

Considerando que se faz necessário a prorrogação do Concurso Público, objeto dos citados decretos, em virtude de ser mais vantajoso para a Administração o aproveitamento dos concursados, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo do Concurso Público para o provimento dos cargos constantes do Edital 01/2006, cujo resultado foi homologado pelos Decretos nº 205, publicado em 27 de junho de 2007 e nº 212, publicado em 09 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro - RJ, 24 de junho de 2009.

  
RAUL MACHADO  
Prefeito